

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/PMCSA-SME/2021
CONCORRÊNCIA Nº 017/PMCSA-SME/2021

ATA 2 – JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Ata da Concorrência sobredita referente à contratação de empresa para execução de obras complementares do Centro de Educação e Cultura do Cabo de Santo Agostinho através Secretaria Municipal de Educação.

Às **09h00**min do dia 17 de setembro de 2021, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram reiniciados os procedimentos de julgamento da Documentação de habilitação da **Concorrência Nº 017/PMCSA-SME/2021**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto – Presidente, Adriana Maria Costa – Membro, Flávio Ferreira de França – Membro, Fausto Paiva Gomes – Membro.

Participam do certame as empresas: **1)** Andrade Pontes Engenharia e Projetos Ltda. e **2)** L&R Santos Construções Ltda.

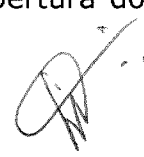
Iniciada a sessão, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento da Documentação de Habilitação das empresas participantes da **Concorrência Nº 017/PMCSA-SME/2021**, e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Executiva de Obras Públicas – SEOBP e assinado pelo Engº Carlos Eduardo Alves de Lima – CREA nº 22.700 D/PE, matrícula nº 31.531, enviado à CPL através da Comunicação Interna nº 168/21 datada de 16/09/2021, assinada pelo Secretário Executivo de Obras Públicas, sr. Marcos José Matoso de Lima, chegou-se ao seguinte resultado:

Empresas habilitadas: Andrade Pontes Engenharia e Projetos Ltda. e L&R Santos Construções Ltda. por atendimento a todos os itens do Instrumento Convocatório.

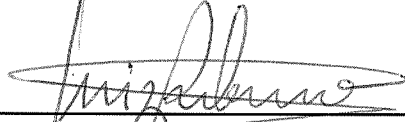
Empresas inabilitadas: Não Houve

Referente a opção pelo tratamento diferenciado solicitado pela empresa Andrade Pontes Engenharia e Projetos Ltda., esta Comissão Permanente de Licitação, fazendo uso do formalismo moderado, RESOLVE conceder, considerando que o Credenciamento foi realizado na mesma sessão que foi procedida a abertura do envelope de Habilitação e constatada a presença do Balanço Patrimonial e seu enquadramento.

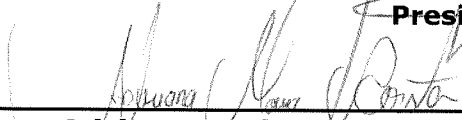
A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da documentação de habilitação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações abre prazo recursal. Caso não haja recurso, fica, desde já, marcada a data de 28 de setembro de 2021 às 09:00 horas para a abertura dos envelopes das Propostas de Preços.



E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.



Luiz Antonio Cunha Barreto
Presidente da 1ª CPL



Adriana Maria Costa
Membro



Fausto Paiva Gomes
Membro



Flávio Ferreira de França
Membro